

AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA EM 26/12/17
Responsible

Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 0020/2017

DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE HORÁRIO ESPECIAL DE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL - ES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 24, III, alínea “a”, do Regimento Interno desta Casa de Leis; e

Considerando às festividades de final de ano; e

Considerando que é atribuição da Presidência dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos desta Câmara Municipal, praticando os Atos necessários para o efetivo cumprimento das Leis.

RESOLVE:

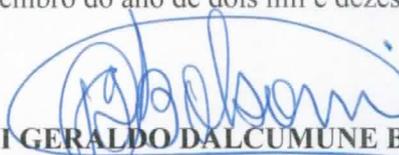
Art. 1º - Alterar excepcionalmente o horário do expediente da Câmara Municipal de Rio Bananal – ES, no dia 29 de Dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

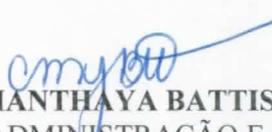
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezessete.


JUDACI GERALDO DALCUMUNE BOLSONI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO, DATA SUPRA.


CÁSSIA MANTHAYA BATTISTI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS